SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 907/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 007463/2011.

RESOLVE

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Prefeitura, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 15 de outubro de 2009.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de março de 2011.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.